

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.697 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004, PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DENTRE OS MEMBROS ELEITOS E TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO.

No 1º dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reunião do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, situado na Rua Rui Barbosa nº 628, centro de Itapira-SP, os membros do Conselho Municipal de Previdência, para nos termos do artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 3589, de 30 de janeiro de 2006, eleger dentre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho referido. Presentes os (as) senhores (as), Maria Angélica Yoshizato Yaeko Nakatsubo Henrique, Raquel Cássia de Campos Cardoso, Fernando Vieira Caporali e Estercita Rogatto Belluomini todos convocados por esta última, a qual foi o membro mais votado nas eleições realizadas em 12 de janeiro de 2016. Fizeram parte desta reunião os convidados Srs. José Antônio Pires de Souza, André Augusto Cavenaghi, Paulo Roberto dos Santos, membros eleitos para o Conselho Fiscal e a contadora do FMAP, Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi. Abertos os trabalhos, a Conselheira eleita Sra. Estercita Rogatto Belluomini se ofereceu para presidir a reunião, o que foi aceito por todos os presentes. Convidou então a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi para secretariá-la. Na sequência foi explicado que os presentes, membros eleitos para o Conselho Municipal de Previdência, que poderiam se candidatar aos cargos de Presidente e Vice Presidente do Conselho, certo que se dispuseram a se candidatar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, as Senhoras Estercita Rogatto Belluomini e Yaeko Nakatsubo Henrique. Colocados os nomes em votação, por unanimidade foram escolhidos como Presidente a Sra. Estercita Rogatto Belluomini e como Vice Presidente a Sra. Yaeko Nakatsubo Henrique. Deliberou-se a seguir que os três conselheiros remanescentes, nos termos do art.29, da Lei 3859/06, comporão a junta de recursos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões Em seguida foram orientados todos os presentes sobre a necessidade de apresentarem à contabilidade do FMAP a Declaração de Bens e Rendas e/ou a Declaração de Imposto de Renda, inclusive os membros do Conselho Fiscal, em atendimento a Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993. Tendo a palavra a Presidente eleita, Sra. Presidente Estercita Rogatto Belluomini, informou que já entrou em contato com a empresa que assessora as aplicações de ativos do Fundo de Previdência, a empresa Crédito e Mercado, para dar um treinamento para capacitar os membros dos Conselhos Fiscal e de Previdência e passou a palavra para a contadora, Sra Maria Isabel Iamarino Pizzi para uma breve explicação sobre o funcionamento do FMAP, que informou sobre o Comitê de investimentos, do qual é membro, juntamente com o Sr. Celso Tadeu Pelizer e Márcia de Katia Francesquini Miquilini, todos com certificação CPA 10 AMBIMA, e que a função desse Comitê é de auxiliar o Conselho Municipal de Previdência na elaboração da Política de Investimentos e nas aplicações dos ativos do FMAP, que sua criação foi uma exigência do Ministério de Previdência. Na sequência a Sra. Maria Isabel informou aos membros dos Conselhos a posição financeira atual do FMAP, explicou, ainda, que os repasses obrigatórios que são feitos pelos entes, Prefeitura, SAAE e Câmara Municipal, são fiscalizados pelo Ministério de Previdência e que se não forem recolhidos nos prazos legais poderão esses sofrerem penalidades. Outro assunto abordado foi que a equipe da Contabilidade do FMAP já está fazendo o levantamento do valor do aporte que a Prefeitura Municipal deverá

[Handwritten signatures and initials]

82501

EM BRANCO

fazer ao FMAP até o dia 20 de março próximo, nos termos do § 5º do artigo 12 da Lei 3589/06. Ainda conduzindo a reunião, retomou a palavra a Presidente, Sra. Estercita, e solicitou aos membros do Conselho Fiscal que votassem em quem será o responsável pelo Conselho Fiscal e elessem um secretário. Dentre os presentes ficou acordado que o Sr. Paulo Roberto dos Santos ficaria como responsável e o Sr. André Augusto Cavenaghi como secretário. A Presidente agendou a próxima reunião do Conselho de Previdência para o dia 26 de fevereiro na sede do FMAP às 16:00 horas e convidou os membros do Conselho Fiscal para participarem dessa reunião. Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Presidente deu por encerrados os trabalhos e a reunião e eu Maria Isabel Iamarino Pizzi, Secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que vai assinada por mim Maria Isabel Iamarino Pizzi e por todos os presentes. Itapira-SP, 01 de Fevereiro de 2016.

 
Estercita Rogatto Belluomini
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

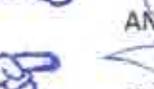

YAEKO NAKATSUBO HENRIQUE - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA


MARIA ANGÉLICA YOSHIKATO - MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA


RAQUEL CASSIA DE CAMPOS CARDOSO - MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA


Fernando Vieira Caporali
FERNANDO VIEIRA CAPORALI - MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA


JOSÉ ANTONIO PIRES DE SOUZA - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL


André Augusto Cavenaghi
ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL


Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

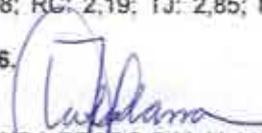


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ITAPIRA-SP
Praça Bernardino de Campos nº 39, sobreloja - CEP: 13970-005
Katsumi Inoue - Oficial

PROCOLO: 19.752 Recibo/Cert.
Microfilmado sob nº 19.752.

Esc: 41,48; Est: 11,79; CP: 6,08; RC: 2,19; TJ: 2,85; M.P: 1,99 ; ISS: 1,02
;Dilig.: 0,00; Desp.: 0,00.

Total Custas: 67,40 - 07/03/2016.



FERNANDA PRADO DALALANA
ESCREVENTE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ITAPIRA - SP.
Fernanda Prado Justino
Escrevente